



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



PORTARIA N° 011/2012

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, ainda, considerando as certidões, despachos e demais documentos contidos no processo nº 001/2008, assim como os termos da Portaria n.º 004/2008 de 29 de fevereiro de 2008 e, atendendo a Comunicação expressa pelo TCE/RJ constantes as fls.: 59 e 59v. do referido processo,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, ao Servidor MORVAN MACHADO DE CARVALHO, com base no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88, a partir de 25 de Fevereiro de 2008, com proventos fixados em R\$ 509,00 (Quinhentos e Nove Reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 12 de abril de 2012.

Ozeas de Souza Ramos
Diretor Executivo
CARMOPREV